

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 028-2021

O Pregoeiro do Município de Ibipeba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, pelo critério de "Menor Preço Por Lote", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 021-2019, as empresas: H.L.M. DE SOUZA CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 e PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA LTDA - ME, CNPJ: 26.252.119/0001-45, com os preços finais fixos e irredutíveis. Ibipeba, 18 de maio de 2021 - Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2021

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, Bahia, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que: O processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que as empresas **PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA LTDA - ME, CNPJ: 26.252.119/0001-45, vencedora dos lotes 01 e 03 e H.L.M. DE SOUZA CNPJ Nº 04.741.266/0001-46, vencedora do lote 02**, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 028-2021, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipeba, 04 de junho de 2021. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PREGÃO PRESENCIAL nº 028-2021 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 028-2021 em 04 de junho de 2021**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-02801-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** H.L.M. DE SOUZA CNPJ Nº 04.741.266/0001-46 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 028-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R\$ 163.999,88 (Cento e sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) IBIPEBA - BA, 04 de junho de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CPP-02802-2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** PAPELARIA E LIVRARIA MONALISA LTDA - ME, CNPJ: 26.252.119/0001-45 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 028-2021 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/DIDÁTICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R\$ 461.800,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) IBIPEBA - BA, 04 de junho de 2021. DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal